

DECRETO Nº 045, DE 10 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR
INTERNO**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **JUDSON GILBENS BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 043.480.346-48, portador do RG M.8.237.741, de livre nomeação e exoneração de "CONTROLADOR INTERNO".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 10 de maio de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 11 / 05 / 22

ASSINATURA: _____